

PORTARIA N.º 16.389, DE 16/12/2019.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.147, de 06/09/2019, que interrompeu por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias de Servidores, conforme Memorando n.º 0784/2019-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período Interrompido</i>	<i>Portaria</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias Restantes</i>
Marta Aparecida Ricato Banhos	2.831	19/08 a 17/09/19 (totalidade)	16.090/19	2018/2019	30

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período Interrompido</i>	<i>Portaria</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias Restantes</i>
Marta Aparecida Ricato Banhos	2.831	03/09 a 17/09/19	16.090/19	2018/2019	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal